



PROCESSO	:	364835/2017
INTERESSADO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE
CNPJ	:	37.465.408/0001-49
GESTOR	:	MARIA MANEA DA CRUZ
SECUNDÁRIO	:	MARIA MANEA DA CRUZ
ASSUNTO	:	DEFESA DA REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
OBJETO	:	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações - De 01/01/2016 até 31/12/2016. REPRESENTAÇÃO ELABORADA PELA SECEX ATOS DE PESSOAL.
RELATOR	:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
EQUIPE TÉCNICA	:	JEAN FABIO DE OLIVEIRA

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Relator(a):

O presente processo trata de representação de natureza interna, referente às inadimplências no envio de documentos e informações ao TCE-MT, referentes ao período de 1º/01/2016 à 31/12/2016.

Após análise das manifestações de defesa e documentos apresentados pelo (s) responsável (eis), devidamente citado (s), o subsecretário concluiu pela permanência das seguintes inadimplências:

Responsável: Maria Manea da Cruz.

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido
1	Retificacao Do Edital De Abertura de Concurso Público (realizado pela UG) nº 00000000001/2016 em 26/10/16 - Processo nº 205478/2016	Enviado atrasado	7	2.0	Art. 4º, IX, "b" e § 3º, IV, da Resolução TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno).
Total				2.0	

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.



Dessa forma, ratifica-se a informação elaborada pelo subsecretário, ressaltando que as informações não enviadas ou enviadas de forma incorreta e/ou em atraso, prejudicam o acompanhamento simultâneo exercido por este Tribunal.



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE  
PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em  
Cuiabá, 24/04/2018.

FRANCIS BORTOLUZZI  
**SECRETARIO (A) DE CONTROLE EXTERNO**